RECURSO ESPECIAL Nº 1.851.406 - RJ (2019/0358949-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
RECORRENTE	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	:	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO - RJ081852
RECORRIDO	:	NEI JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADOS	:	MARCO TULHO TEIXEIRA SOARES MENEZES - RJ106851
		ANA PAULA HORTA DA SILVA MAIA - RJ123908

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Recebimento, Controle e Indexação de Processos Recursais para que verifique a existência de eventual deficiência na virtualização dos autos eletrônicos, considerando que a petição de recurso especial (fls. 235/259) não se encontra assinada digitalmente, tampouco há certificação nos autos sobre a referida situação.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Brasília, 1º de abril de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: 8D2578BD-3FF1-42CF-835C-61E0516B333B